



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.668/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações no para apresentações no “Festival de Ora-Pro-Nóbis, Festa do Criador, que serão realizadas durante nos meses de maio e junho, no valor total de R\$ 8.636,48 (oito mil seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 25 de maio de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração